



PORTARIA Nº 0432/2025 de 19 de novembro de 2025.

EMENTA – Determina Recesso Acadêmico e Administrativo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, estabelecido pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2025.2, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, determinando recesso acadêmico no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado supracitado.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar Recesso Acadêmico e Administrativo no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, dia subsequente ao feriado do Dia da Consciência Negra, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2025.2, retornando às atividades normais a partir do dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA